



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000030/2014-90

SR/PB-00176/2014

01 (uma) folha

PROCESSO Nº: 50613.000030/2014-90

1

DNIT

SR/PB-0176/2014
CONTRATO EBO Nº 02/2014
CONTRATO EBP Nº 03/2014

9ª APOSTILA

AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B – SR/PB-0176/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 50613.000030/2014-90 e as disposições da Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0176/2014, celebrado em data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusula Vigésima Sexta a seguinte redação:

A Cláusula Vigésima Sexta – Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:

“ A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passa de **R\$ 796.528,54** (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para **R\$ 845.928,54** (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 49.400,00** (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), que correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2019, na verba 109840.339039.43.0100000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Nota de Empenho número 2019NE800017, datada em 18/01/2019, no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), emitida pelo Gestor Financeiro, o qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0176/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014, firmam a presente Apostila.

João Pessoa (PB), 21 de fevereiro de 2019.

RAINER REMBRANDT PIERRE BRANCO
SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/PB- Substituto

PEDRO LEÔNIO DE CASTRO NETO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADSON AMARAL BESERRA
FISCAL DO CONTRATO SR/PB-0176/2014

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, 392 – Cruz das Armas
Fone (83) 3218-2055 – Fax (83) 3218-2053
CEP: 58085-010 – João Pessoa – PB



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leônio de Castro Neto, Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/02/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adson Amaral Beserra, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 22/02/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Rembrandt Pierre Branco, Superintendente Regional do Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 22/02/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2682646** e o código CRC **91C1FDA5**.